



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ** e publicados no dia 17 de maio de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no **sítio do Tribunal de Justiça**; www.tjrj.jus.br, em [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO TJ 137/2018</u>	17/05	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais, dos processos físicos e dos eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, da 10ª Vara Cível da Comarca de Niterói nos dias 18 e 21 de maio de 2018. DJERJ, ADM, n. 164, p. 4.
<u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 4/2018</u>	17/05	Disciplina o cadastramento obrigatório dos Magistrados no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0 do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências. Republicação. DJERJ, ADM, n. 164, p. 2.
<u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 5/2018</u>	17/05	Disciplina a obrigatoriedade aos Magistrados das Varas com competência Criminal e de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para validarem e confirmarem os mandados de prisão expedidos, constantes no sistema da Polinter até 27 de janeiro de 2018, a fim de integrá-los ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0. Republicação. DJERJ, ADM, n. 164, p. 3.

<p align="center"><u>AVISO CGJ 400/2018</u></p>	<p align="center">17/05</p>	<p>Avisa aos titulares/delegatários, responsáveis pelo expediente e interventores dos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro com atribuição de Registro Civil das Pessoas Naturais, que a inclusão do número do CPF nos assentos de nascimento, casamento e óbito caracteriza-se como uma anotação, não sendo selada, não havendo transmissão para o Banco de Dados do Selo Eletrônico de Fiscalização, e dá outras providências.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 26.</p>
<p align="center"><u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 10/2018</u></p>	<p align="center">17/05</p>	<p>Avisam aos Magistrados das Varas com competência Criminal e de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que a validação e a confirmação dos mandados de prisão expedidos, nos termos do Ato Normativo Conjunto nº. 04/2018, deve ser realizada impreterivelmente até 21/05/2018, sendo certo que por determinação expressa do Conselho Nacional de Justiça este prazo é improrrogável.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 164, p. 2.</p>
<p align="center"><u>CONVOCAÇÃO CGJ 6/2018</u></p>	<p align="center">17/05</p>	<p>Convoca os Comissários de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso para o evento em comemoração ao Dia do Comissário, a se realizar no dia, horário e local que menciona.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 24.</p>
<p align="center"><u>LISTA DE ANTIGUIDADE TJ SN6/2002</u></p>	<p align="center">17/05</p>	<p>Lista unificada de antiguidade dos funcionários públicos do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça).</p> <p>Lista de Progressão/Promoção. DJERJ, ADM, n. 164, p. 17.</p>
<p align="center"><u>PROVIMENTO CGJ 11/2017</u></p>	<p align="center">17/05</p>	<p>Altera o §1º do artigo 796 do Provimento CGJ nº. 12/2009 (Consolidação Normativa – Parte Extrajudicial).</p> <p>DJERJ, ADM, n. 164, p. 24.</p>

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br